



Estado do Amapá  
Município de Pedra Branca do Amapari  
Poder Legislativo Municipal  
**PALÁCIO WAJAPI**

**PAUTA DE SESSÃO ORDINÁRIA**

OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO, DA PRIMEIRA  
SESSÃO LEGISLATIVA, DA IX LEGISLATURA, DA CÂMARA DE  
VEREADORES DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI.

**22 DE SETEMBRO DE 2025 (SEGUNDA-FEIRA) HORA: 09h00**

I. **ABERTURA DA SESSÃO (Art. 87)**

**Presidente:** Leitura do texto bíblico

**Presidente:** "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO  
AMAPARIENSE, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS. DECLARO  
ABERTA A PRESENTE SESSÃO".

II. **CHAMADA DOS VEREADORES – verificação de quórum (Art.84,  
§§ 1º e 2º)**

III. **VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR (Art. 100 a 103)**

IV. **INFORMATIVOS**

V. **EXPEDIENTE (Art. 87–duração de 30 minutos no máximo)**

**PROJETO DE LEI Nº 021/2025-PMPBA**, de autoria do Poder  
Executivo Municipal. Autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir ao  
parcelamento de débitos previdenciários e ao regime especial de  
pagamento de precatórios instituídos pela Emenda Constitucional n.  
136, de 09 de setembro de 2025, e dá outras providências. **EM  
REGIME DE URGENCIA.**

**REQUERIMENTO Nº 109/2025-CVMPBA**, de autoria do Vereador  
Branco do Água Fria-Solidariedade. Solicita ao Prefeito Municipal,  
através do setor competente, seja feita a contratação de um caminhão-  
pipa, para molhar a BR210, no trecho que começa na montanha do  
finado prisco, até o Bairro Nova Colina, Bairro do Água Fria, começa  
na ponte do bueiro até a ponte do Rio Água Fria, que seja molhado só  
a frente da comunidade, duas vezes ao dia. **EM REGIME DE  
URGENCIA.**

**REQUERIMENTO Nº 110/2025-CVMPBA**, de autoria da Vereadora  
Cris Nutricionista-Progressistas. Solicita ao Prefeito Municipal, através  
do setor competente, seja instalado refletores e seja feita a limpeza da  
Arena Psiu, na Minha Praça, Município de Pedra Branca do Amapari.

**MOÇÃO DE ELOGIO Nº 005/2025-CVMPBA**, de autoria do Vereador  
Mateus Silva-União Brasil. Confere Moção de Elogio a Servidora



Estado do Amapá  
Município de Pedra Branca do Amapari  
Poder Legislativo Municipal  
**PALÁCIO WAJÁPI**

**SILVANI DA SILVA FERREIRA**, Ex-Secretária Municipal de Educação do Município de Pedra Branca do Amapari, pelos relevantes serviços prestados a contribuição valiosa para o desenvolvimento da educação local, exaltando também, o profissionalismo, a dedicação e competência da servidora.

**MOÇÃO DE ELOGIO Nº 006/2025-CVMPBA**, de autoria do Vereador Mateus Silva-União Brasil. Confere Moção de Elogio a Servidora **ZOELMA AMARAL DOS SANTOS MIRANDA**, Secretária Municipal Adjunta de Educação do Município de Pedra Branca do Amapari, pelos relevantes serviços prestados a contribuição valiosa para o desenvolvimento da educação local, exaltando também, o profissionalismo, a dedicação e competência da servidora.

**INDICAÇÃO Nº 013/2025-CVMPBA**, de autoria do Vereador Kureni Waiãpi-Solidariedade. Seja enviado ofício capeando a presente proposição ao Excelentíssimo Senhor Clécio Luis, Governador do Estado do Amapá, solicitando que através do Projeto Ponte Firme, seja direcionado recurso para construção de duas passarelas, sendo uma no Rio Onça da Aldeia Kasiriwa para o Polo Aramirã, aonde ficam localizados a escola e o posto de saúde. Na oportunidade solicita também, seja construída ponte (passarela) no Rio Feliz que tem início na Aldeia Jovem de Deus para a aldeia Manilha, no Município de Pedra Branca do Amapari.

- VI. **PEQUENAS COMUNICAÇÕES** (Art. 89 e 90 com 05 minutos para cada Vereador previsto no art. 109, Inciso II)
- VII. **TRIBUNA POPULAR** (10 MIN – máximo 03 inscritos – Art. 81,III)
- VIII. **GRANDE EXPEDIENTE** (art. 89/91 com 15 minutos para cada Vereador previsto no Art. 109, Inciso III)
- IX. **INTERSTÍCIO REGIMENTAL** (Presidente determina o tempo)
- X. **ORDEM DO DIA** (Max. 60 min. – Art. 92 a 95-R)

**REQUERIMENTO Nº 104/2025-CVMPBA**, de autoria do Vereador Irmão Cardoso-Progressistas. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, seja expedido ofício ao Diretor Administrativo da CSA/ÁGUA, convidando-o para comparecer a Câmara de Vereadores, a fim de dar explicações a respeito da cobrança indevida de suposto consumo de água pela população de Pedra Branca do Amapari, principalmente nos Bairros Nova Colina e Reviver, haja vista que não há abastecimento de água, e mesmo assim, a empresa CSA emite talão de consumo de água mensalmente aos moradores, sem que haja abastecimento através da rede de distribuição urbana.



Estado do Amapá  
Município de Pedra Branca do Amapari  
Poder Legislativo Municipal  
**PALÁCIO WAJÁPI**

**REQUERIMENTO Nº 106/2025-CVMPBA**, de autoria da Vereadora Cris Nutricionista-Progressistas. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, seja construído um abrigo para passageiros de transporte coletivo na Comunidade do Cachaço em frente a piçarreira, Município de Pedra Branca do Amapari.

**REQUERIMENTO Nº 108/2025-CVMPBA**, de autoria do Vereador Mateus Silva-União Brasil. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, no sentido de equiparar o salário dos cargos efetivos a seguir mencionados, no mesmo valor praticado na Lei de Contratos Administrativos/ano 2025, para os seguintes cargos efetivos: Assistente Social, Psicólogo e Farmacêutico.

XI. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS (02 minutos para cada Vereador – art. 109, Inciso XIII).**

**Presidente:** declaro encerrada a Sessão convidando os nobres pares para a próxima.

Palácio Wajápi, Poder Legislativo Municipal, Câmara de Vereadores de Pedra Branca do Amapari, Plenário Vereador Olímpio Gomes de Souza, Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.

---

Raimundo Nonato de Araújo Benvindo-União Brasil  
Presidente da CVMPBA

---

Mateus de Souza Silva-União Brasil  
Secretário da CVMPBA

**NOTA LEGIS:** Esta Sessão acha-se gravada no disco- DVD identificado sob o código "ORD.08.22092025"